



REQUERIMENTO Nº. 348

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/6/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei Complementar nº 1.331, de 23 de março de 2023, dispõe sobre condução das Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre o Agente de Contratação e dá outras providências.

O Projeto que originou a citada norma foi aprovado na Câmara em Sessão Extraordinária e em uma semana foi aprovado, tendo sido sancionada a respectiva lei.

Acontece que chegou ao conhecimento deste Vereador que, embora designados por Portaria, vários servidores não estão recebendo a gratificação pelo desempenho das atividades de fiscal administrativo, conforme previsto na mencionada Lei Complementar. Da mesma forma, informações dão conta de que a situação também vem ocorrendo com a designação de fiscal técnico ou setorial.

Sendo assim, preocupado com a situação funcional de servidores públicos municipais, bem como com as consequências que poderão ocorrer se realmente a situação tiver procedência, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Procurador Geral do Município, **ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA** e ao Secretário Adjunto de Assuntos da Administração **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que conjuntamente esclareçam o seguinte:

1) A Prefeitura está designando servidor para atuar como fiscal de contrato (técnico ou setorial)? Em caso positivo, vem ocorrendo o pagamento mensal da gratificação estabelecida em lei para a finalidade?

2) Caso a designação esteja ocorrendo sem o pagamento da gratificação, qual o motivo?

REQUEREMOS, outrossim, que cópia desta propositura seja encaminhada ao **SISPUMB**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de junho de 2024.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3209Z9NY580K39PM>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3209-Z9NY-580K-39PM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3209-Z9NY-580K-39PM -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>